



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 119/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo 166-07.00/16-4, resolve:

PROMOVER, nos termos da Lei Estadual nº 7.315/79 e no artigo 9º e no inciso VII, do artigo 32 do Regulamento das Promoções dos Cargos de Carreira do Quadro de Pessoal Efetivo dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça Militar, os seguintes servidores do Cargo de Auxiliar de Comunicação:

DA CLASSE "E" PARA A CLASSE "F":

- POR MERECIMENTO:

Nome	Id. Func.	Classificação
- CARLA REGINA DE SOUZA RISCH	2558483	1º

- POR ANTIGUIDADE:

Nome	Id. Func.	Classificação
- FELIPE PETRULIS	4230345	1º

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,
em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.289, de 21 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).

www.tjms.jus.br

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-001 – Porto Alegre/RS